



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 009
DATA: 14/01/2020

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PAD n.º 23.396/2019
Contrato n.º 123/2019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, em exercício, Benedito Sergio Monte Silva Coelho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 756/2015, resolve **reconhecer dívida** junto à CONTRATADA, CENTRO DE RESGATE E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob n.º 15.258.713/0001-27, referente ao serviço extraordinário prestado durante a vigência do Contrato nº 123/2019, conforme dispõe o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a autorização do Diretor-Geral contida no PAD n.º 23.396/2019.

1.1 O valor total a ser pago à CONTRATADA, corresponde a **R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscientos e setenta e três reais)**, conforme valores apurados na planilha nº 197.186/2019 anexa a este Termo.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Benedito Sergio Monte Silva Coelho
Diretor-Geral do TRE/CE, em exercício